



5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)

ANO LETIVO 2021

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2021, para efetivação da matrícula, em 5ª **Chamada**, que será **realizada no dia 26 de agosto de 2021 (quinta-feira), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU, localizado na Rua Tostão, s/n – Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.**

Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar (original);
- b) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
- c) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato.
- d) 01 (uma) fotografia 3X4 colorida;
- e) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
- f) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
- g) Cartão do SUS (cópia);
- h) Comprovante de endereço (original e cópia);
- i) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
- j) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia).
- k) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia).

Informamos ainda que, no ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.



Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.

No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.

A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.

2º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 01

Funcionários Efetivos da PMFS	203249	LUARA LIMA COSTA MOREIRA SILVA	2
-------------------------------	--------	--------------------------------	---

3º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 01

Funcionários Efetivos da PMFS	202536	MARINA OLIVEIRA SOUZA	1
-------------------------------	--------	-----------------------	---

Feira de Santana, 25 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva
Reitor

Anaci Bispo Paim
Secretária de Educação